



RESOLUÇÃO Nº 008/2026

“Institui a Frente Parlamentar Cristã no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Frente Parlamentar Cristã, com a finalidade de promover o debate, propor e apoiar políticas públicas voltadas à defesa dos valores cristãos, da liberdade religiosa e da promoção social inspirada nos princípios do Evangelho.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Cristã será composta por 05 (cinco) membros, indicados entre os vereadores que manifestarem interesse em integrar suas atividades.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá como objetivos:

- I** - Promover o diálogo sobre temas relacionados à ética, à fé e à cidadania;
- II** - Defender a liberdade religiosa e o respeito às manifestações de fé;
- III** - Apoiar iniciativas de caráter social e humanitário realizadas por igrejas e entidades cristãs;
- IV** - Fomentar políticas públicas que fortaleçam a família e os valores morais e espirituais;
- V** - Estimular a cooperação entre o Poder Público e instituições religiosas em ações voltadas ao bem comum.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por parlamentares que manifestem interesse em integrar suas atividades, sendo coordenada por um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 4º Ao final da legislatura, a Frente Parlamentar Cristã será extinta, podendo ser novamente





instituída mediante nova solicitação na legislatura seguinte.

Art. 5º A participação na Frente Parlamentar será voluntária, não implicando remuneração ou qualquer ônus financeiro para o Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de maio de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução Nº 001/2026

Autores: Afonso da Silva – REPUBLICANOS, Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Mauricio Alonso Murakami – PP, Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL e Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS.

Coautoras: Erondina Ferreira Godoy – PSD e Mariza Martins Borges – PODEMOS.

Resolução Nº 8/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/05/2026. PROTOCOLO 12804/2026 - 26/05/2026 13:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 11D9-7FBK-A98J-7WFH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=11D97FBKA98J7WFH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11D9-7FBK-A98J-7WFH

